



COMUNICADO Nº 06/2022

Assunto: Novo Regimento Interno da ANM – Posição da ASANM

Prezados, Associados,

A Diretoria Colegiada da ANM, de forma democrática, oportunizou à ASANM e aos servidores, o envio de sugestões para construção de um novo Regimento Interno para a ANM, com o objetivo de construir um ordenamento que permita a instituição cumprir sua responsabilidade constitucional da melhor forma possível, apresentando resultados para a sociedade de maneira eficiente e segura.

Entendemos que os órgãos que desempenham as atividades fins da ANM, de outorga, fiscalização, arrecadação, e análise, consolidação e divulgação dos dados primários da atividade de pesquisa e lavra no país, com o devido suporte dos mais setores, devem ser dotados de instrumentos e estrutura.

No sentido de proporcionar a agilidade necessária na consecução das ações determinadas pela Diretoria Colegiada, a proposta de criação da SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA traz uma inovação gerencial necessária à ANM.

Por outro lado, fomos de opinião que a proposta de criação das superintendências de SEGURANÇA DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO e de ORDENAMENTO MINERAL não faziam sentido, e deveriam estar na estrutura da Superintendência de Fiscalização, que poderia ter uma diretriz clara e comum das ações, monitoramento e inteligência, na rotina da fiscalização como um todo.

Mesmo com essa visão, propusemos apenas a redução das coordenadorias da Superintendência de Barragens para divisões. Com esse “ganho” em quantidade de DAS, propusemos aumentar de nível alguns cargos nas Gerências Regionais, valorizando os serviços realizados pela ponta.

Sugerimos igualar 17 Regionais (**Estados do AM, AL, AP, CE, ES, MA, MS, PB, PI, PE, PR, RJ, RN, RR, RS, SE e TO**) para que contassem com Gerência CCT V e dois serviços CCT III, em contraste com a proposta de que algumas Regionais tivessem apenas CCT II nos Serviços. Como sugerido na minuta encaminhada à DC, propusemos colocar uma assessoria com CCTII na Gerência de Rondônia dotando as gerências de BA, RO/AC, SC e SP com as mesmas configurações.

Como todos estão dando uma cota de sacrifício, sugerimos ainda que os órgãos de assessoria à Diretoria Colegiada também reduzissem os níveis dos cargos, oportunizando e valorando diversos cargos nas Gerências Regionais.

No entanto, a proposta do novo Regimento Interno foi votada e aprovada pela Diretoria Colegiada sem discussão ou consideração das propostas enviadas pela ASANM, formuladas a partir das sugestões de diversos servidores.

Agradecemos aos colegas que se debruçaram sobre o novo regimento para propor as alternativas, que foram por nós consolidadas, na esperança de que o novo regimento não se orientasse somente à ocupação dos cargos, mas com vista à distribuição de responsabilidades, necessária à execução de forma eficiente das atribuições institucionais na Agência Nacional de Mineração, previstas na Constituição.

Diretoria da ASANM